



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.653/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 41.220.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos Vant. Pes.Civil – ficha 134 – R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – ficha 135 – R\$ 10.000,00
Atividade: 41.220.0006.2.098 - ADIANTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 139 – R\$ 10.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE -TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 152 – R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juríd.– ficha 137 – R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 26/04/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Administrativos